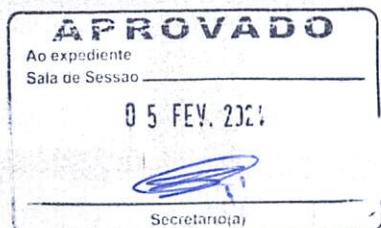




Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 004/2024

MAURICIO GOMES - PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Sr. Reinaldo Nunes, Coordenador do NIF, com cópia ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo informações sobre quais providências estão sendo tomadas referente à soltura de fogos de artifícios e de estampido na virada de ano que aconteceu no Bairro Rota do Sol, bem como o nome da empresa responsável pelos fogos.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é de direito de todos receberem dos órgãos públicos informações de interesses gerais;

Considerando que a Lei Nº2.929 de 03 de abril de 2019, proíbe o manuseio, a utilização, a queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, no município de Sorriso e dá outras providências.

Considerando que o art.2º - A proibição a que se refere esta lei estende -se a todo município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.

Considerando que o objetivo do presente requerimento é o acompanhamento e para melhor entendimento dos parlamentares e da população, razão por que, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB